

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO FEMININO ADULTO
PROCESSO Nº 036/2025**

PARTIDA: PROINTER F. C. X ANJOS DA LEI E. C.

Rodada: SEMIFINAL

Data: 20.07.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

O encerramento da partida aos 35 minutos do segundo tempo por insuficiência de atletas da equipe **ANJOS DA LEI E. C.** Ante o relato, denunciamos a equipe nas iras do **artigo 205 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Kilder Araújo

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador